



**LEI Nº 12.535, DE 17 DE ABRIL DE 2019.**

**Denomina Praça Estádio dos Eucaliptos o logradouro público cadastrado conhecido como Praça dos Eucaliptos, localizado no Bairro Menino Deus.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Praça Estádio dos Eucaliptos o logradouro público conhecido como Praça dos Eucaliptos, localizado no Bairro Menino Deus, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 maio de 1994, e alterações posteriores, conforme Anexo desta Lei.

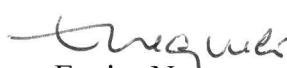
**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Local do antigo estádio do Sport Club Internacional, palco da Copa do Mundo de 1950, no Brasil.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de abril de 2019.

  
Nelson Marchezan Júnior,  
Prefeito de Porto Alegre.

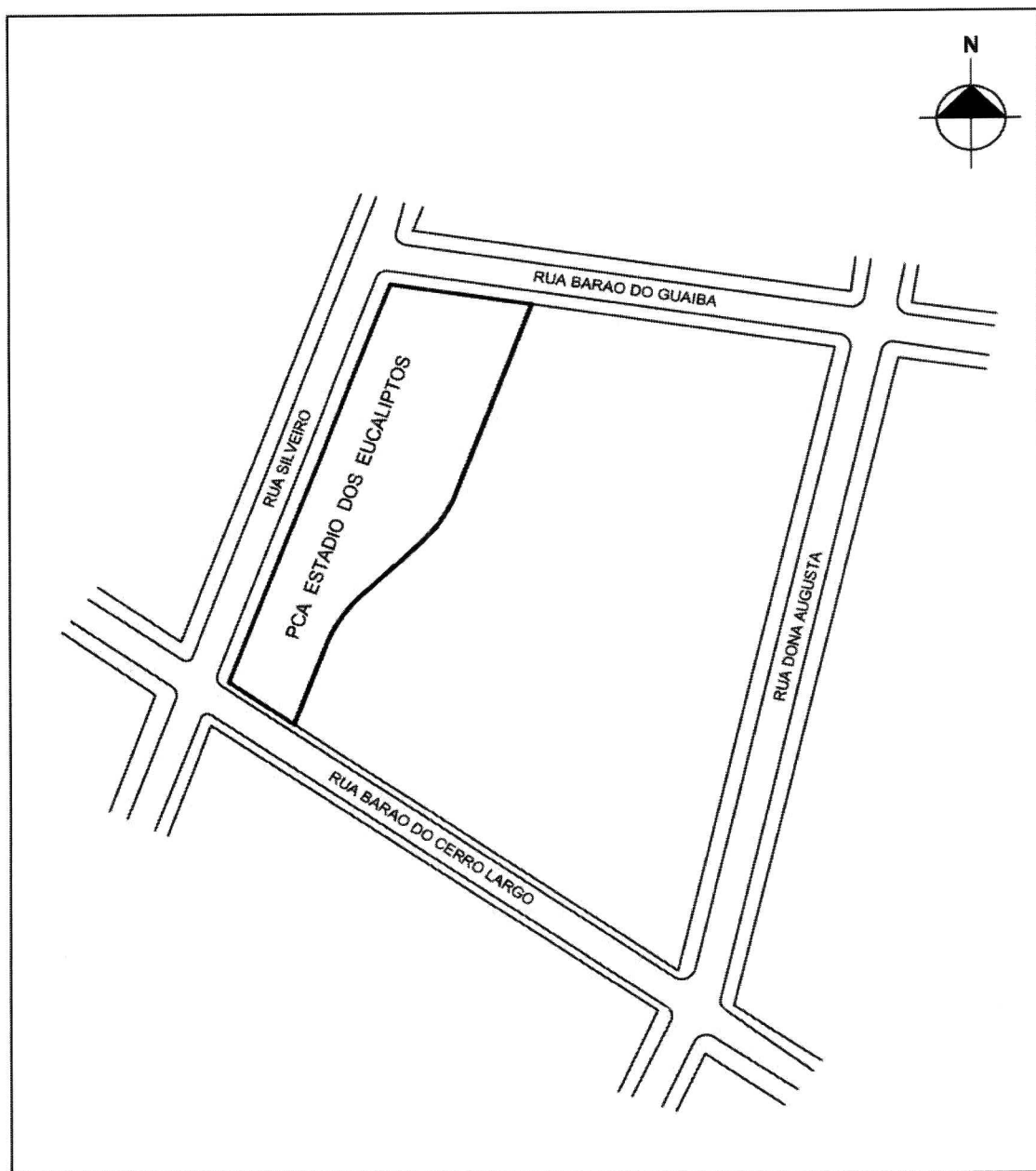
Registre-se e publique-se.

  
Eunice Nequete,  
Procuradora-Geral do Município.

| PUBLICAÇÃO |            | REPUBLICAÇÃO |      | PROCESSO        |
|------------|------------|--------------|------|-----------------|
| FONTE      | DATA       | FONTE        | DATA |                 |
| DOPA       | 22.04.2019 |              |      | 19.0.00049410-3 |



ANEXO



PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

Esta planta é parte integrante da Lei nº 12.535

Processo: 19.0.000049410-3

Data: 17.04.2019